

CERTIFICAÇÃO NA REDE

EMPRESAS SERÃO OBRIGADAS A ADERIR AO USO DE CERTIFICADO DIGITAL AINDA NESTE ANO PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES À RECEITA FEDERAL **POR VINICIUS ABBATE**

A Receita Federal determinou que até o dia 22 de junho deste ano todas as empresas tributadas pelo lucro presumido façam sua adesão ao registro de Certificação Digital junto a uma Autoridade Certificadora. O Certificado Digital corresponde a um documento eletrônico que permite a identificação, com validade jurídica para todos os atos realizados, de uma pessoa física (e-CPF), uma empresa (e-CNPJ) ou um site.

São nove autoridades certificadoras, públicas e privadas, ligadas ao governo: Serpro, Caixa Econômica Federal, Serasa Experian, Receita Federal, Certisign, Imprensa Oficial, Autoridade Certificadora da Justiça e Autoridade Certificadora da Presidência da República.

"A Serasa é um dos participantes do processo e exerce papel importante, porque estamos localizados nas principais capitais, com uma rede bastante abrangente. Queremos representar uma alternativa conveniente para que as empresas adquiram esse produto", afirma Igor Ramos Rocha,

presidente da Unidade de Negócios de Identidade Digital da Serasa Experian.

A partir da certificação, as transações feitas on-line e a troca eletrônica de documentos ficam seguradas em ambiente digital. Atualmente, 700 mil pessoas cadastradas utilizam a certificação digital para fins profissionais.

Somente depois da solicitação de seu certificado digital é que as empresas serão autorizadas a assinar digitalmente as declarações de demonstrativos que devem ser encaminhadas à Receita Federal. O governo espera o cadastramento de 1,5 milhão de empresas para o cumprimento de obrigações fiscais até o final do ano.

COMO FUNCIONA

A Certificação Digital é regulamentada pelo governo por meio da 1CP Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras) e foi colocada em operação em abril de 2002. O portador da certificação eletrônica tem a possibilidade de acessar

serviços da Receita Federal e assinar documentos eletrônicos com validade jurídica.

Para obtê-la, o usuário paga um valor e recebe um cartão com chip, acompanhado de uma leitora. Os certificados também podem ficar armazenados no computador do usuário.

"Entre pessoas físicas, usa-se a certificação digital em qualquer ocasião em que seja necessária uma representação, como no pagamento de uma conta em banco ou em loja. Já as empresas ganham com a redução da burocracia e com as vantagens da tecnologia. É um processo irreversível", diz Júlio Consentino, vice-presidente de Relações Institucionais da Certisign.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Outra iniciativa do governo é fazer com que as empresas passem a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). A Receita Federal e as Secretarias Estaduais da Fazenda estão interagindo para a ampliação de emissões de NF-e em todo o País. Até o final do ano, pelo menos 54 ramos de atividades econômicas listadas pelo governo serão obrigados a emitir NF-e - cerca de 500 mil empresas. Ainda restam três prazos neste ano para que as empresas adotem o uso da Nota Fiscal Eletrônica, de acordo com sua atividade: 1º de abril, 1º de julho e 1º de outubro.

Desde que seu uso teve início, em 2005, as NF-e já movimentaram R\$ 9 trilhões, o que representa 704 milhões de emissões. O processo de envio e recebimento da nota eletrônica evita o tratamento com o papel, o que gera redução de custos. As NF-e são protegidas por criptografia, sendo impossível interceptar o sigilo do documento pela internet. "É um processo seguro e imune a fraudes. São evitadas a ocorrência de notas fiscais 'frias' e a evasão fiscal, com redução do trânsito de mercadorias sem nota, com um padrão de segurança muito maior", explica Igor Ramos Rocha, da Serasa.

Por parte do governo, há expectativa de aumento da arrecadação, com o cruzamento de da-

"A FISCALIZAÇÃO VAI PASSAR A SER IMEDIATA, COMO EM UM 'BIG BROTHER' FISCAL"

JÚLIO CONSENTINO, VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CERTISIGN

dos e a digitalização total do sistema. A Receita Federal terá o registro de todas as mercadorias em circulação e o rastreamento do ponto de onde elas saem ao ponto para onde são enviadas. Para os empresários, há ganho em relação à otimização do processo de tratamento fiscal.

"O novo sistema tributário nacional está passando para o mundo eletrônico, totalmente confiável e transparente. Acreditamos que, até 2012, o sistema esteja completamente integrado. Para quem paga seus impostos em dia, é muito melhor saber que todos estão contribuindo corretamente. A fiscalização vai passar a ser imediata, como em um 'big brother' fiscal", diz Consentino, da Certisign.

SPED

Implantado no ano de 2005, o Sped (Sistema Público de Escrituração Digital) é um ambiente de informação que liga as empresas à Receita Federal por meio de arquivos eletrônicos. Em um prazo de dois anos, o sistema vai promover a desmaterialização de toda a contabilidade de papel, que passará para o meio eletrônico, em âmbito nacional. Trata-se de um sistema de informação que tem a capacidade de realizar a interação entre o fisco e os contribuintes. Está dividido em três subprojetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e.

"Vamos estabelecer um controle das informações, com a possibilidade de apontar empresas que sonegam impostos. As empresas, por sua vez, têm a chance de reestruturar a base de dados, aumentando sua capacidade administrativa", diz Carlos Sussumu Oda, supervisor do Sped e auditor fiscal da Receita Federal.